Acervo ISA

CEDI - P.I.B.
DATA 14/12/94
CGD R00 0007

Seminário: Planejamento e Gestão do Processo de Criação de Reservas Extrativistas na Amazônia

Instituto de Estudos Amazônicos

Seringal São Luiz do Remanso, Rio Branco/Acre - Foto: ZIG KOCH
1ª Reserva Extrativista

Carta de Curitiba

iea
instituto de estudos amazônicos

WWF
World Wildlife Fund

The Conservation Foundation

Curitiba, Setembro/1988

Acervo ISA

O FUTURO DA AMAZÔNIA

O Brasil acompanhou com indignação as imagens transmitidas pela televisão e pelos jornais sobre as queimadas ocorridas na Amazônia nos últimos meses. E mais se surpreendeu com a ausência de propostas e a falta de estrutura dos órgãos do governo para controlar a situação. Estimativas do Banco Mundial apontam para um total de 600.000 quilômetros quadrados desmatados durante os últimos dez anos, o que equivale a três vezes o território do Estado do Paraná.

Dois fatores principais estão na origem deste problema: a implantação de pastagens e a colonização. No primeiro caso, o governo ajudou com incentivos. No segundo, transferiu para o Norte a resolução de um problema que tem origem no centro-sul do país: a falta de terras para os pequenos agricultores.

Quem se beneficia desse modelo econômico? Se o governo não desse incentivo à pecuária, ela se implantaria na Amazônia — uma região distante do mercado e com baixa produtividade por hectare? Se pudessem permanecer no Sul, trabalhando com dignidade, pequenos agricultores iriam enfrentar a malária e a miséria nas cidades da Amazônia?

É PRECISO CUIDAR DA AMAZÔNIA. E isso interessa a todos os brasileiros. Cada hectare destruído de floresta elimina para sempre plantas medicinais sequer conhecidas, árvores frutíferas com alto teor nutritivo, diversidade de espécies vegetais e animais que não existem em outros lugares do mundo, disperdiçando e inutilizando o potencial madeireiro da região. Além disso, as queimadas estão afetando o clima e contribuindo para o "efeito estufa", ou seja, o esquentamento progressivo da temperatura do planeta.

E o que fica no lugar? A pecuária não gera empregos e não é um produto de consumo acessível e a agricultura, realizada em solos inadequados, não fixa a população; em poucos anos as mesmas famílias vão repetir o processo em novas fronteiras.

Menos visível, uma outra conseqüência das queimadas tem efeitos econômicos e sociais imediatos: a retirada da mata elimina a fonte de sobrevivência de milhares de pessoas que vivem dentro da floresta, em harmonia com ela, que são os seringueiros, castanheiros, ribeirinhos e índios — grupos sociais que praticam o extrativismo de coleta para sobreviver. Com execeção dos índios, os demais são descendentes de nordestinos que ocuparam a Amazônia no início deste século, e que aprenderam a conviver com a floresta retirando dela não somente seu sustento mas riquezas para o país.

Cada seringueiro cuida, no mínimo, de 300 hectares de floresta, aliando produção com conservação e garantindo, dessa forma, não somente o meio ambiente mas o potencial econômico da região. Dados do Banco Mundial mostram que nos últimos dez anos a taxa de desmatamento da floresta amazônica passou de 1,5% para 12% enquanto a contribuição da região para a renda nacional não passou de 3%.

É esse o futuro que queremos para nossos recursos e nosso povo? Um país que incentiva a substituição da floresta por pastagens e que não apresenta a seus agricultores outra alternativa que não a de retirarem a mata tropical para plantar arroz e feijão para subsistência, perdeu o sentido do que é riqueza.

Medidas urgentes precisam ser tomadas, no Sul e no Norte. Aqui, evitando que os agricultores sem terra sejam obrigados a migrar para a fronteira para viver. Na Amazônia, garantindo, imediatamente, as áreas que não foram ainda destruídas, para que possam ser adequadamente desenvolvidas.

Este é o trabalho do IEA — INSTITUTO DE ESTUDOS AMAZÔNICOS. Localizado no Sul, procura fazer repercutir, junto à opinião pública do país, alternativas de desenvolvimento baseadas na tradição local e não na transposição de erros cometidos aqui. Trabalhando na região Norte, contribui para a implantação de projetos que contemplem, ao mesmo tempo, as necessidades do homem e a adequada exploração dos recursos naturais.

Juntamente com o CNS — CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS e com pesquisadores de várias instituições do país, o IEA vem trabalhando com o objetivo de garantir a permanência dos grupos extrativistas na floresta, através da transformação das áreas onde vivem em RESERVAS EXTRATIVISTAS. São áreas de conservação nas quais é permitido o uso sustentável dos recursos naturais. A idéia central é: quem depende da floresta para viver é o primeiro interessado em vê-la conservada. Estas áreas, vêm sendo implantadas em vários Estados da Amazônia: no Acre são 530 mil hectares, em Rondônia 1 milhão de hectares, no Amapá 664 mil e no Amazonas 335 mil hectares.

Com o objetivo de planejar e ordenar a implantação destas unidades, o IEA organizou o Seminário PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE RESERVAS EXTRATIVISTAS NA AMAZÔNIA. Contou com o apoio de World Wildlife Fund e The Conservation Foundation. O primeiro resultado está em anexo — a CARTA DE CURITIBA. Sua divulgação pretende ampliar a discussão em torno de alternativas para a Amazônia, e buscar apoio para uma proposta concreta: a transformação imediata de todas as áreas ocupadas de forma sustentável, em Reservas Extrativistas.

O FUTURO DA AMAZÔNIA DEPENDE DE ALTERNATIVAS VIÁVEIS DO PONTO DE VISTA AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICO.
NÃO QUEREMOS A FLORESTA INTOCADA MAS NÃO A QUEREMOS QUEIMADA E IRREMEDIÁVELMENTE DESTRUÍDA PORQUE ELA É UMA RIQUEZA E UM PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO

DEBATA, DIVULGUE E APOIE NOSSA PROPOSTA.

Acervo ISA

CARTA DE CURITIBA

DOCUMENTO FINAL DO SEMINÁRIO: PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE RESERVAS EXTRATIVISTAS NA AMAZÔNIA

No período de 12 a 16 de setembro de 1988, reuniram-se em Curitiba, sob a coordenação do INSTITUTO DE ESTUDOS AMAZÔNICOS, representantes de instituições governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, envolvidas com a criação de RESERVAS EXTRATIVISTAS na Amazônia. Este documento manifesta os resultados alcançados no Seminário através da discussão e do debate de experiências em implantação em diferentes regiões da Amazônia — Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia e Pará.

Os participantes deste encontro reconhecem-se como porta-vozes de um conjunto de críticas às políticas públicas e privadas que nos últimos vinte anos vêm sendo implantadas na Amazônia, especialmente no que se refere á desconsideração, pelo planejamento governamental, das experiências acumuladas por parte de segmentos sociais que vivem integrados à floresta.

Críticas ao atual modelo de desenvolvimento da Região Amazônica têm sido formuladas, de forma contundente, nos últimos anos, dentro e fora do Brasil. As queimadas, que no ano passado destruíram 20 milhões de hectares, deverão produzir um desastre ainda maior este ano. Do ponto de vista deste Seminário, no entanto, a crítica se volta para um aspecto específico: **a destruição dos recursos naturais na Região Amazônica significa a eliminação da base de sobrevivência de populações locais que vivem da floresta e que, por gerações seguidas, nos últimos cem anos, a exploraram economicamente sem esgotá-la.**

Cientes de que é urgente definir alternativas viáveis para substituir o fracasso das políticas em vigor para a Amazônia, os participantes do Seminário analisaram, detalhadamente, a proposta de criação de Reservas Extrativistas, considerando as especificidades decorrentes dos vários contextos regionais e a viabilidade político-institucional. Algumas considerações de caráter geral resultaram dessa análise:

— Entende-se **Reservas Extrativistas** como a regularização de áreas ocupadas por grupos sociais que tem como fonte de sobrevivência produtos nativos da floresta e que realizam exploração econômica em base sustentável. Podem ser também destinadas para populações que têm tradição de exploração de recursos da floresta e que, por questões decorrentes da política global para a região, foram afastadas de suas áreas originais e para elas queiram voltar.

— A implantação destas unidades requer três elementos centrais e indispensáveis: a existência de recursos naturais em condições de exploração, a presença de populações com tradição de utilização de florestas e a ação do poder público para legalizar essa forma específica de uso dos recursos naturais. Esses três componentes devem estar harmonicamente organizados para tornar viável a implantação das Reservas.

— A implantação destas unidades requer a adoção de uma metodologia específica que resulte da experiência historicamente acumulada pelas populações, das tecnologias existentes para exploração racional de recursos florestais e da normatização pelo poder público, das garantias de uso do espaço de forma exclusiva e permanente.

Com base nesses pressupostos o Seminário estabeleceu critérios metodológicos de ordem geral e específica, visando orientar o processo de implantação das Reservas para os diferentes segmentos sociais envolvidos.

1. CONCEITUAÇÃO

É preciso estabelecer uma distinção prévia quando se fala em Reservas Extrativistas. A proposta refere-se àquelas áreas nas quais se desenvolve, ou apresentam potencial para isso, um extrativismo de coleta não predatório e sustentável, ou seja, cuja exploração não leva ao esgotamento do recurso.

1.1. As Reservas Extrativistas serão criadas em áreas de domínio público, ou de domínio privado desapropriadas para este fim, sem excluir outros instrumentos legais. Serão o reconhecimento público da contribuição que esses povos da floresta Amazônica têm a dar ao futuro da humanidade.

1.2. As Reservas Extrativistas deverão ser criadas a partir de instrumentos legais que reconheçam e institucionalizem **Áreas de Extrativismo Sustentável.** O instrumento jurídico através do qual esta regularização será efetivada é a **concessão de uso** de terras do poder público para populações locais, com tradição de exploração racional de recursos florestais, organizadas em associações ou cooperativas.

1.3. As Reservas Extrativistas atendem a fins de conservação ambiental, de regularização fundiária e de desenvolvimento econômico. Devem portanto se constituir em um modo socialmente justo, ecologicamente sustentável e economicamente viável de ocupar a Amazônia.

1.4. As Reservas Extrativistas devem atender às populações que já vivem em Áreas de Extrativismo Sustentável e àquelas que as abandonaram e para lá queiram voltar. Podem incluir áreas que, embora não ocupadas de forma permanente, façam parte da base de recursos naturais utilizadas por comunidades extrativistas, como é o caso das "áreas de avanço" nos castanhais do Amapá.

1.5. Consideram-se como objetivos principais de Reservas Extrativistas a conservação do meio ambiente, a manutenção das populações locais que exercem atividades econômicas tradicionais não degradadoras e o desenvolvimento de pesquisas científicas que visem o aumento da produtividade e a melhoria das condições de vida das populações amazônicas em geral.

2. METODOLOGIA

O Seminário não produziu um modelo acabado do que se entende por Reserva Extrativista, mas gerou um consenso acerca de algumas verdades fundamentais que devem ser levadas em conta pelas instituições envolvidas com a implantação da proposta.

2.1. Não existem esquemas prontos sobre as Reservas Extrativistas porque sua implantação decorre de um processo criado pela própria sociedade. Expressam, portanto, dinâmicas diferenciadas conforme os contextos regionais. Nasceram com a luta de seringueiros do Acre para preservar suas florestas. Tiveram eco com o movimento de resistência de castanheiros do Amapá, ante a espoliação humana e ambiental representada pela Jari. Em Rondônia, tomaram a forma de um planejamento ambiental e agroflorestal destinado a prevenir a repetição dos desastres advindos da história recente de colonização.E no Pará e Amazonas, contrariando sua origem, vêm sendo utilizadas como mecanismos de controle de terras e especulação fundiária.

2.2. Diante da longa e instrutiva história de planos de desenvolvimento fracassados, decorrentes da ausência de enraizamento local, da falta de apoio social e de uma concepção autoritária e burocrática de planejamento, o Seminário reafirmou a necessidade de um **controle social** sobre a proposta de criação de Reservas Extrativistas, envolvendo todos os setores ligados ao planejamento de sua implantação. Isso poderá evitar que sejam utilizadas como pretexto para se escamotear a reforma agrária, ou para alimentar a especulação com terras.

2.3. O controle social depende da existência de organização por parte das populações que se envolverão com a implantação das Reservas. Em alguns casos, como no Acre, esse é um processo já consolidado e ativo. Existem movimentos de resistência aos desmatamen-

Acervo ISA

tos (empates), escolas e postos de saúde criados pelas comunidades extrativistas e participação, com autonomia, nas negociações com o governo pela criação de áreas de Reservas. Nas demais regiões esse processo é incipiente ou até inexistente. Nestes casos, torna-se necessário conectar a implantação das Reservas com processos orientados de inserção das populações locais no planejamento.

2.4. Nas áreas onde as populações locais não estão organizadas em sindicatos, associações ou cooperativas, o processo de implantação das Reservas Extrativistas deve ser feito com base em um **planejamento participativo** envolvendo, desde o início, as populações beneficiadas pela intervenção governamental como co-gestoras do processo. Sem esse requisito, e sem essa preocupação metodológica, tenderão a resultar em iniciativas burocráticas que não se sustentarão no tempo, exatamente porque não consideram o pressuposto fundamental que está na base da proposta: **a interação já existente entre homem e natureza.**

2.5. Nos casos em que existe organização prévia das comunidades locais, ou representações ativas de seus interesses, é recomendável que, em cada Estado e Território da região, sejam estabelecidos mecanismos formais (convênios, contratos de cooperação, ou outro instrumento) que formalizem a gestão participativa na implantação das Reservas, de tal maneira que esse procedimento possa ser permanente e não sofrer modificações com as constantes alterações que ocorrem nas instituições públicas do país.

2.6. O exame comparado das múltiplas experiências registradas durante o Seminário, evidenciou a existência de especificidades regionais no que se refere à diversificada natureza das áreas extrativistas, ao desigual nível de conservação de seu potencial extrativista, bem como as variadas formas de organização da produção e demandas de suas populações. Essa diversidade deve ser levada em consideração na implantação das Reservas.

2.7. O sucesso da implantação das Reservas Extrativistas, tanto depende do monitoramento exercido pelo movimento social de base, quanto da sua inserção no planejamento governamental. Nesse sentido, a criação das Reservas na Amazônia deve estar integrada a um programa de ordenação do território e a escolha das áreas seguir critérios resultantes de zoneamento a nível macro-regional.

2.8. A estratégia para a escolha de Reservas Extrativistas deve considerar não só as áreas com ocorrência de conflitos sociais, mas também com elevado grau de preservação ambiental, mesmo que ali não existam populações exercendo a atividade extrativa vegetal nesse momento.

2.9. Na programação da implantação das Reservas deve-se atentar para a real capacidade de controle sobre o processo, por parte das instituições governamentais e não-governamentais envolvidas, de acordo com recursos financeiros e humanos, seguindo critérios realistas que garantam resultados reproduzíveis no tempo e no espaço.

2.10. A implantação de Reservas Extrativistas deve ser inserida em um contexto mais geral voltado para a identificação de alternativas de desenvolvimento para o país, que considerem o bem-estar da população e a adequada utilização dos recursos naturais e estejam de acordo com a nova Constituição. Deve-se evitar que se constituam em experiências isoladas e procurar interferir na conceituação de desenvolvimento regional predominante no país.

3. PESQUISA

As áreas destinadas para Reservas Extrativistas devem se constituir em "locus preferencial" de pesquisas básicas voltadas para a definição de modos racionais de aproveitamento dos recursos naturais na Amazônia, que beneficiem a população regional e nacional e interfiram, dando suporte científico, no desenvolvimento da região.

3.1. Para evitar distorções na implantação das Reservas, algumas pesquisas são fundamentais. Entre elas, um **mapeamento das formas sociais e econômicas de uso e exploração da floresta, em escala amazônica**, evidenciando o real uso do território e demonstrando, concretamente, onde estão as áreas que devem ser garantidas como Reservas Extrativistas.

3.2. Pesquisas que visam subsidiar ou cientificamente fundamentar a implantação das Reservas Extrativistas deverão contar com a aprovação e participação das comunidades afetadas e do CNS– Conselho Nacional dos Seringueiros. Propostas e projetos de pesquisa sobre Reservas Extrativistas também deverão procurar mostrar, na forma mais transparente possível, a utilização de dados científicos no no processo de planejamento e gerenciamento dos projetos.

3.3. O zoneamento da Amazônia deve ser feito com participação social, visando identificar as áreas que são social e economicamente próprias para o estabelecimento de Reservas Extrativistas.

3.4. Deve-se realizar estudos ecológicos sobre os recursos naturais existentes nas áreas designadas para Reservas, visando seu aproveitamento racional e intensivo, através de técnicas tais como tratos culturais para aumento da produtividade, enriquecimento e regeneração natural, criação de animais silvestres, etc.

3.5. São necessários estudos sócio-econômicos sobre as populações presentes nas áreas designadas para Reservas Extrativistas, visando determinar modelos adequados para a ocupação humana dessas áreas, a racionalização e possível intensificação de sua exploração, através da formação de cooperativas, redes de comercialização, diversificação de produtos comercializados, etc.

3.6. Formar uma rede de comunicação (CNS/IEA) para coordenar os esforços das diversas entidades envolvidas em pesquisa e extensão nas áreas contempladas para Reservas Extrativistas, visando aprimorar o planejamento, colaboração e intercâmbio de experiências.

3.7. Desenvolver estudos econômicos (micro e macro) visando avaliar a viabilidade das Reservas Extrativistas e as alternativas de comercialização de seus produtos.

4. AÇÃO GOVERNAMENTAL

A partir do momento em que a proposta, originada entre grupos sociais extrativistas, foi incorporada pelo poder público, passou a ser importante atentar para possíveis distorções decorrentes dos diferentes interesses gerados em torno destas áreas. Deve ser mantida a distinção entre Reserva Extrativista, denominação originada entre os seringueiros e Projeto de Assentamento Extrativista, adotada pelo ex-INCRA e atual MIRAD. O CNS e grupos de assessores e pesquisadores devem observar com atenção os seguintes aspectos:

4.1. O governo federal deve garantir a manutenção da equivalência entre o preço da borracha natural importada e o custo da extração da borracha nativa, política de proteção estratégica dos seringais nativos da Amazônia, como condição necessária para a viabilidade das Reservas Extrativistas.

4.2. Ações devem ser desencadeadas, por parte do governo federal, visando modificar o mercado de terras na Amazônia, eliminando a legislação que equipara desmatamento a benfeitoria e que garante, dessa forma, o acesso ao título de propriedade. Atividades econômicas que impliquem na conservação da floresta devem ser incentivadas, assim como estimuladas as técnicas de produção agrícola que viabilizem o uso contínuo do solo e não a incorporação permanente de novas áreas de mata nativa.

4.3. A elaboração e adoção de zoneamentos, na região, deve dar ênfase à metodologia aqui sugerida e já empregada em algumas áreas e às formas legais de institucionalização já estudadas pelos grupos envolvidos, especialmente no que se refere às áreas já ocupadas.

4.4. O processo de desapropriação com vistas à implantação de Projetos de Assentamento Extrativista (conf. Portaria 627 de 30 de julho de 1987) deve ser realizado com base em levantamentos produzidos sobre a área, trabalhos de campo, indicações vindas dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e do Conselho Nacional dos Seringueiros, e as decisões devem ser precedidas de consultas às comunidades e outros grupos envolvidos.

4.5. Medidas imediatas de proteção aos recursos naturais e à forma como vêm sendo atualmente utilizados por populações florestais devem ser adotadas em antecipação e como preparação ao processo de desapropriação. A criação de Áreas de Proteção Ambiental (APAs), unidades de conservação que disciplinam o uso sem interferir nos aspectos fundiários, poderá ser uma solução para garantia imediata das áreas.

4.6. Os projetos técnicos de assentamento extrativista devem ser elaborados levando em consideração a auto-gestão, adequabilidade da infra-estrutura a ser

Acervo ISA

implantada às demandas reais das comunidades, respeito à estrutura tradicional de ocupação, custos que permitam a independência financeira das comunidades e não dependência futura e permanente do Estado.

4.7. Deve ser intensificada a rede de cooperação técnica entre as diferentes instâncias governamentais e ser garantido o acesso e a circulação das informações existentes sobre a questão extrativista.

4.8. O MIRAD deve criar, imediatamente, o Grupo Executivo responsável pela implantação dos Projetos de Assentamento Extrativista, conforme portaria que lhe deu origem.

5. RECOMENDAÇÃO FINAL

Considerando a população de seringueiros existente na Amazônia e a área média por eles utilizadas dentro da floresta, de 300 hectares por produtor, chega-se a um dado importante: **sendo imediatamente garantidas essas áreas, teríamos um total de 21 milhões de hectares racionalmente utilizados e protegidos, ou seja, quase a mesma extensão que foi destruída durante o verão de 1987.**

Isso significa que existem 70 mil "fiscais especiais" que, pela sua ação econômica, garantem a conservação da floresta sem gastos públicos e produzindo riquezas para a nação.

O Seminário "Planejamento e Gestão do Processo de Implantação de Reservas Extrativista na Amazônia" reivindica, das autoridades governamentais e do poder legislativo, a adoção das seguintes medidas de emergência visando controlar o processo de destruição da Amazônia:

5.1. Imediata identificação de todas as áreas ocupadas por populações que vivem de recursos florestais com vistas à transformação em Reservas Extrativistas.

5.2. Aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 812/88 da Câmara dos Deputados, visando a criação da unidade de conservação especificamente denominada de Reserva Extrativista.

5.3. Criação, junto a Presidência da República, de um Grupo de Trabalho formado por cientistas, ambientalistas, parlamentares, populações extrativistas, organizações não-governamentais, voltado para a definição de medidas urgentes de proteção à floresta amazônica.

5.4. Realização, por convocação da Presidência da República, de uma Reunião Técnica, com a presença de todos os segmentos sociais envolvidos com a região Amazônica, com o objetivo de definir e aprovar critérios de exploração racional da floresta amazônica.

5.5. O projeto de implantação de Reservas Extrativistas na Amazônia, na medida em que vincula aspectos ambientais, econômicos e sociais no desenvolvimento da região, deve ser considerado como parâmetro de análise sobre formas adequadas de garantia de toda a floresta – patrimônio da nação brasileira e da humanidade.

Curitiba, 16 de Outubro de 1988

ASSINAM:

– ENTIDADES

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA – ABRA
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E ASSESSORIA SINDICAL E POPULAR – CEPAR/PARÁ
CENTRO DE TRABALHADORES DA AMAZÔNIA – CTA/ACRE
CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA – CTI/SÃO PAULO
COMISSÃO PASTORAL DA TERRA DO AMAZONAS
CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS – CNS
FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE – FUNTAC/ACRE
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA E MEIO AMBIENTE – IAMA/RONDÔNIA
INSTITUTO DE ESTUDOS AMAZÔNICOS – IEA/PR
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF/RONDÔNIA
MATER NATURA/PARANÁ
PARÓQUIA DE CARAUARI/AMAZONAS
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO AMAPÁ
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARAUARI/AMAZONAS
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVO ARIPUANÃ/AMAZONAS
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAPURI/ACRE

– PARTICIPANTES:

ALCIDES MEDEIROS DA COSTA – CEPA/AM
ALFREDO HOMMA – CEPATU/PA
ANA LUISA FAYET SALLAS – MINC/DF
ANGEL TORRES QUIROZ - ITE-CEVE/PR
ANTHONY ANDERSON – MUSEU GOELDI/PA
ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR – CTA/AC
AUGUSTO CÉSAR FAYET – UFPR/PR E IEA/PR
CARLOS ALBERTO RICARDO – CEDI/SP
DISNEY FURTADO DA SILVA – MIRAD/AP
DORA RODRIGUES HEES – IBGE/RJ
ERALDO APARECIDO MATRICARDI – IEF/RO
FRANCISCO MENDES FILHO – STR/XAPURI-CNS/AC
GENÉSIO FELIPE NATIVIDADE – IEA/AC
GILBERTO CARMO LOPES SIQUEIRA – FUNTAC/AC
GOMERCINDO CLÓVIS GARCIA RODRIGUES – CTA/AC
GUAIRACÁ CARVÃO NUNES – MIRAD/AP
HÉCTOR GERARDO VALCÁRCEL TOULLIER – INADE/PERU
HELOISA AZEVEDO PASSOS – SEEL/PR
IARA FERRAZ – CTI/SP
JAIME DA SILVA ARAÚJO – CNS/AM
JAMES LAFLEUR – CONSULTOR PLANAFLORO/RO
JOÃO DERICKX – PARÓQUIA DE CARAUARI/AM
JOÃO VALENTIN WAWZYNIAK – IEA/PR
JOAQUIM CALHEIROS SOREANO – ABRA/SP
JORGE NEY MACEDO NEVES – FUNTAC/AC
JOSÉ ANTÔNIO LEYTON DUCHÉN – IEA/PR
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LIBÂNIO – CONSULTOR/DF
KAREN FOLLADOR KARAM – IEA/PR
LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA CUNHA – CONSULTORA/PR
LUIS ANGEL YALLICO MADGE – FUND. PERUANA PARA LA CONSERVACIÓN DE LA NATUREZA/PERU
MANOEL PEREIRA DE CARVALHO – MUSEU GOELDI/PA
MARCOS ANTONIO CORDIOLLI – IEA/PR
MALÚ MARANHÃO – FOLHA DE LONDRINA/PR
MARÍLIA EMMI – NAEA/PA
MÁRIO ASSIS MENEZES – MIRAD/DF
MARY HELENA ALLEGRETTI – IEA/PR
MAURO WILLIAM BARBOSA DE ALMEIDA – UNICAMP/SP
MICHELLE MELONE – UCLA/EUA
OLGA MARIA BECKER – IBGE/RJ
PAULO CHIESA – IEA/PR
PEDRO RAMOS DE SOUZA – STR/AP
PETER H. MAY – FUNDAÇÃO FORD/RJ
RAIMUNDO MENDES DE BARROS – CNS/AC
RENATO ATHIAS – OXFAM/PE
ROBERTO XAVIER DE LIMA – ESTUDANTE/PR
ROSINEIDE DA SILVA BENTES – IDESP/PA
RUBENS RODRIGUES GEMAQUE – MIRAD/AP
STEVE SCHWARTZMAN – EDF/EUA
WIN P. GROENEVELD – IAMA/RO

Acervo ISA

IMPRESSO

instituto de estudos amazônicos
Rua Itupava, 1220
80.040 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (55) (041) 262-9494
Telex: (55) (41) 0775

Acervo ISA

Curitiba, 22 de setembro de 1988

CEDI - P.I.B.
DATA 14 / 10 / 88
COD. KPI 00007

Aos Participantes do Seminário
Planejamento e Gestão do Processo de
Implantação de Reservas Extrativistas na Amazônia

Esta é a versão preliminar do Documento Final do Seminário - a CARTA DE CURITIBA - que está sendo enviada a vocês com o objetivo de receber críticas e contribuições. Gostariamos de obter uma resposta rápida, de preferência por telefone, e transmitidas diretamente ao Valentim - Auxiliar de Pesquisa do IEA. Nosso objetivo é fazer uma introdução a esta Carta, contextualizando o Seminário e as iniciativas em torno da implantação das Reservas Extrativistas e encaminhar, amplamente, para o maior número possível de pessoas. Sugestões de nomes e instituições que devem receber o documento, na opinião de vocês, são bem vindas.

Agradecemos a colaboração.

Fayet

A Coordenação do Seminário

Acervo ISA

DOCUMENTO FINAL DO SEMINARIO:

PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE RESERVAS EXTRATIVISTAS NA AMAZÔNIA

Versão Preliminar

No período de 12 a 16 de setembro de 1988, reuniram-se em Curitiba, sob a coordenação do INSTITUTO DE ESTUDOS AMAZÔNICOS, representantes de instituições governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, envolvidos com a criação de RESERVAS EXTRATIVISTAS (R.E.) na Amazônia. Este documento manifesta os resultados alcançados no Seminário através da discussão e do debate das experiências em implantação em diferentes regiões da Amazônia - Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia e Pará.

Os participantes deste encontro reconhecem-se como porta-vozes de um conjunto de críticas às políticas públicas e privadas que nos últimos vinte anos vêm sendo implantadas na Amazônia, especialmente no que se refere à desconsideração, pelo planejamento governamental, das experiências acumuladas por parte de segmentos sociais que vivem integrados à floresta.

Críticas ao atual modelo de desenvolvimento da região amazônica tem sido formuladas, de forma contundente, nos últimos anos, dentro e fora do Brasil. As queimadas, que no

Acervo ISA

ano passado destruíram 20 milhões de hectares, deverão produzir o mesmo desastre este ano. Do ponto de vista deste Seminário, no entanto, a crítica se volta para um aspecto específico: a destruição dos recursos naturais na região Amazônica significa a eliminação da base de sobrevivência de populações locais que vivem da floresta, explorando-a economicamente por mais de cem anos, sem destruí-la.

Cientes de que é urgente definir uma alternativa viável para substituir o fracasso das políticas em vigor para a Amazônia, os participantes do Seminário analisaram, detalhadamente, a proposta de criação de Reservas Extrativistas, considerando especificidades decorrentes dos vários contextos regionais e viabilidade político institucional. Algumas considerações de caráter geral resultaram dessa análise.

1. Entende-se Reserva Extrativista como a regularização de áreas ocupadas por grupos sociais que têm como fonte de sobrevivência produtos nativos da floresta e que realizam exploração econômica em base sustentável. Podem ser também destinadas para populações que têm tradição de exploração de recursos da floresta e que, por questões decorrentes da política global para a região, foram afastadas de suas áreas originais e para elas queiram voltar.

Acervo ISA

2. A implantação destas unidades requer três elementos centrais e indispensáveis: a presença de populações com tradição de utilização de florestas; a existência de recursos naturais em condições de exploração; e a presença do poder público para formalizar, legalmente, essa maneira de uso dos recursos naturais. Esses três componentes devem estar harmonicamente organizados para tornar viável a implantação das reservas.

3. A implantação destas unidades requer metodologia específica que resulta da experiência historicamente acumulada pelas populações, das tecnologias existentes para exploração sustentável de recursos florestais e da normatização do poder público visando garantias de uso do espaço de forma exclusiva e permanente.

Com base nesses pressupostos o Seminário estabeleceu critérios metodológicos de ordem geral e específica visando orientar o processo de implantação das reservas para os diferentes segmentos sociais envolvidos.

1. CONCEITUAÇÃO

É preciso estabelecer uma distinção prévia quando se fala em Reservas Extrativistas. A proposta refere-se áquelas áreas nas quais se desenvolve um extrativismo de coleta não predatório, ou seja, de extrativismo sustentável. São áreas

Acervo ISA

ocupadas por grupos sociais que utilizam recursos naturais da floresta de modo sustentável ou que apresentam potencial de recursos florestais passível de exploração em bases sustentáveis.

1.1. As Reservas Extrativistas são instrumentos legais que reconhecem e institucionalizam Areas de Extrativismo Sustentável. A forma através da qual esta regularização será efetivada é a concessão de uso de terras do poder público para populações locais com tradição de exploração sustentável de recursos florestais, organizadas em associações ou cooperativas.

1.2. As Reservas Extrativistas são criadas através da destinação de áreas de domínio público ou da desapropriação de áreas de extrativismo sustentável (sem excluir outros instrumentos legais). São o reconhecimento legal da contribuição que esses povos da floresta amazônica têm a dar ao futuro.

1.3. As Reservas Extrativistas atendem a fins de conservação ambiental, de regularização fundiária e de desenvolvimento econômico. Devem portanto se constituir em um modo socialmente justo, ecologicamente sustentável e economicamente viável de ocupar a Amazônia.

1.4. As Reservas Extrativistas devem atender as populações que já vivem em áreas de extrativismo sustentável e aquelas

Acervo ISA

que abandonaram estas áreas e para elas querem voltar. Podem incluir áreas que, embora não ocupadas de forma permanente, fazem parte da base de recursos naturais utilizadas por comunidades extrativistas, como é o caso das "áreas de avanço" formadas por castanhais no Amapá.

1.5. Os objetivos principais das Reservas Extrativistass residem na preservação do meio ambiente, associada à manutenção das populações locais que exercem atividades econômicas tradicionais não degradadoras e na realização de pesquisas científicas.

2. METODOLOGIA

O Seminário não produziu um modelo acabado do que se entende por Reserva Extrativista nem indicou detalhes tais como número de pessoas, de áreas, metas e procedimentos semelhantes. Gerou um consenso acerca de algumas verdades fundamentais:

2.1. Não existem esquemas prontos sobre as Reservas Extrativistas porque elas são processos criados pela própria sociedade. Expressam, portanto, dinâmicas diferenciadas conforme os contextos regionais. Nasceram com a luta de seringueiros do Acre para preservar suas florestas. Tiveram eco com o movimento de resistência de castanheiros do Amapá ante a espoliação humana e ambiental representada pela Jari.

Acervo ISA

Em Rondônia, tomaram a forma de um planejamento ambiental e agroflorestal destinado a prevenir a repetição dos desastres advindos da história recente de colonização. E no Pará e Amazonas, contrariando sua origem, vem sendo utilizadas como mecanismos de política de terras e especulação fundiária.

2.2. Diante da longa e instrutiva história de planos de desenvolvimento fracassados, decorrentes da ausência de enraizamento local, da falta de apoio social e de uma concepção autoritária e burocrática de planejamento, o Seminário reafirmou a necessidade de um <u>controle social</u> sobre a proposta de criação de Reservas Extrativistas, envolvendo todos os setores ligados ao planejamento de sua implantação. Isso poderá evitar que sejam utlizadas como pretexto para se escamotear a reforma agrária, ou para alimentar a especulação com terras.

2.3. O controle social depende da existência de organização por parte das populações que se envolverão com a implantação das reservas. Em alguns casos, como o Acre, esse é um processo já consolidado e ativo. Existem movimentos de resistência ao desmatamento (empates), escolas e postos de saúde criados pelas comunidades extrativistas e envolvimento, com autonomia, nas negociações pela criação de áreas de reservas. Nas demais regiões esse processo é incipiente ou até inexistente. Nestes casos, torna-se necessário conectar a implantação das reservas com processos

Acervo ISA

orientados de inserção das populações locais no planejamento.

2.4. Nas áreas onde as populações locais não estão organizadas em sindicatos, associações ou cooperativas, o processo de implantação das Reservas Extrativistas deve ser feito com base em um planejamento participativo envolvendo, desde o início, as populações beneficiadas pela intervenção governamental como gestoras do processo. Sem esse requisito, e sem essa preocupação metodológica, tenderão a resultar em iniciativas burocráticas que não se sustentarão no tempo, exatamento porque não consideram o pressuposto fundamental que está na base da proposta: a interação já existente entre homem e natureza.

2.5. Nos casos em que existe organização prévia das comunidades locais, ou representações ativas de seus interesses, é recomendável que, em cada Estado e Território da região, sejam estabelecidos mecanismos formais (convênios, contratos de cooperação, ou outro instrumento) que formalizem a gestão participativa na implantação das reservas, de tal maneira que esse procedimento possa ser permanente e não sofrer modificações com as constantes alterações que ocorrem nas instituições públicas.

2.6. O exame comparado das múltiplas experiências registradas durante o Seminário, evidenciou a existência de

Acervo ISA

especificidades regionais no que se refere à diversificada natureza das áreas extrativistas, ao desigual nível de preservação de seu potencial extrativistas, bem como das variadas formas de organização da produção e demandas de suas populações. Essa diversidade deve ser levada em consideração na implantação das reservas.

2.7. O sucesso da implantação das Reservas Extrativistas, tanto depende do monitoramente exercido pelo movimento social de base, quanto da sua inserção no planejamento governamental. Nesse sentido, a criação de R.E. na Amazônia deve integrar um programa de ordenação do território sendo necessário, para tal, o estabelecimento de zoneamentos a nível macro-regional.

2.8. A estratégia para escolha de R.E. deve considerar não só áreas com ocorrência de conflitos sociais, mas também com elevado grau de preservação ambiental, mesmo que ali não existam populações explorando os recursos no momento.

2.9. Na programação de implantação das reservas deve-se atentar para a real capacidade de controle sobre o processo, de acordo com recursos financeiros e humanos, seguindo critérios realistas que garantaam resultados reproduzíveis no tempo e no espaço.

2.10. A implantação de Reservas Extrativistas deve ser inserida em um contexto mais geral ligado a mecanismos

Acervo ISA

internacionais de controle sobre bancos multilaterais e a políticas nacionais voltadas para a Amazônia, especialmente no âmbito da nova Constituição, de tal forma que não se constituam em experiências isoladas mas influam na conceituação de desenvolvimento regional predominante no país.

3. PESQUISA

As áreas destinadas para Reservas Extrativistas devem se constituir em "locus preferencial" de pesquisas básicas voltadas para a definição de modos racionais de aproveitamento dos recursos naturais na Amazônia que beneficiem a população regional e nacional e interfiram, dando suporte científico, no desenvolvimento da região.

3.1. Para evitar distorções na implantação das reservas, algumas pesquisas são fundamentais. Entre elas, um mapeamento das formas sociais e econômicas de uso e exploração da floresta, em escala amazônica, evidenciando o real uso do território, e demonstrando, concretamente, onde estão as áreas que devem ser garantidas como Reservas Extrativistas.

3.2. Pesquisas que visam subsidiar ou cientificamente fundamentar a implantação das Reservas Extrativistas deverão contar com a aprovação e participação das comunidades

Acervo ISA

afetadas e do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS). Propostas e projetos de pesquisa sobre reservas extrativistas também deverão procurar mostrar, na forma mais transparente possível, o uso ou a desconsideração de dados científicos no processo de planejamento e gerenciamento de projetos.

3.3. O zoneamento da Amazônia deve ser feito com participação social, visando identificar as áreas que são sócio-economicamente próprias para o estabelecimento de Reservas Extrativistas.

3.4. Deve-se realizar estudos ecológicos sobre os recursos naturais existentes nas áreas designadas para resevas, visando o aproveitamento mais racional e intensivo desses recursos, através de técnicas tais como tratos culturais para aumentar a produtividade dos recursos presentes, enriquecimento e regeneração natural, criação de animais silvestres, etc.

3.5. São necessários estudos sócio-econômicos sobre as populações presentes nas áreas designadas para Reservas Extrativistas visando determinar modelos adequados para ocupação humana dessas áreas, a racionalização e possível intensificação de sua exploração, através da formação de cooperativas, redes de comercialização, diversificação de produtos comercializados, etc.

Acervo ISA

3.6. Formar uma rede de comunicação (CNS/IEA) para coordenar os esforços das diversas entidades envolvidas em pesquisa e extensão nas áreas contempladas para Reservas Extrativistas, visando aprimorar o planejamento, colaboração e intercâmbio de experiências.

3.7. Desenvolver estudos econômicos (micro e macro) visando levantar a viabilidade das Reservas Extrativistas e a comercialização de seus produtos.

4. AÇÃO GOVERNAMENTAL

A partir do momento em que a proposta, originada entre trabalhadores extrativistas, foi incorporada pelo poder público, torna-se necessário atentar para possíveis distorções decorrentes dos diferentes interesses gerados em torno destas áreas. O CNS e grupos de assessores e pesquisadores devem observar com atenção os seguintes aspectos:

4.1. A elaboração e adoção de zoneamentos, na região,deve dar ênfase a metodologias empregadas e formas legais de institucionalização, especialmente no que se refere às áreas já ocupadas.

4.2. O processo de desapropriação com vistas à implantação de Projetos de Assentamento Extrativista (conf. Portaria 627 de 30 de julho de 1987) deve ser realizado com base em

Acervo ISA

levantamentos produzidos sobre a área, trabalhos de campo, indicações vindas dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e do Conselho Nacional dos Seringueiros, e as decisões devem ser precedidas de consultas ás comunidades e outros grupos envolvidos.

4.3. Medidas imediatas de proteção aos recursos naturais e à forma como vêm sendo atualmente utilizados por populações florestais devem ser adotadas em antecipação e como preparação ao processo de desapropriação. A criação de Areas de Proteção Ambiental (APA) unidade de conservação administrada pela SEMA que disciplina o uso sem interferir nos aspectos fundiários, poderá ser uma solução para garantia imediata das áreas.

4.4. O projetos técnicos de assentamento extrativista devem ser elaborados levando em consideração a auto-gestão, adequabilidade da infra-estrutura a ser implantada, demandas reais das comunidades, respeito á est4rutura tradicional de ocupação, custos que permitam a independência financiera das comunidades e não dependência futura e permanente do Estado.

4.5. Deve ser intensificada a rede de cooperação técnica entre as diferentes instâncias governamentais e ser garantido o acesso e a ciruclação das informações existentes sobre a questão extrativista.

Acervo ISA

4.6. O MIRAD deve criar, imediatamente, o Grupo Executivo responsável pela implantação dos Projetos de Assentamento Extrativistas, conforme Portaria que lhe deu origem.

5. RECOMENDAÇÃO FINAL

Considerando a população de seringueiros atualmente existente na Amazônia, igual a 70.000 pessoas, e a área por eles utilizada dentro da floresta, em média de 300 hectares por família, chega-se a um dado interessante: se fossem imediatamente garantidas essas áreas, teríamos um total de 21 milhões de hectares de áreas racionalmente utilizadas e preotegidas, ou seja quase a mesma extensão que foi destruída durante os três meses do verão de 1987.

O Seminário "Planejamento e Gestão do Processo de Implantação de Reservas Extrativistas na Amazônia" reivindica das autoridades governamentais a adoção das seguintes medidas de emergência visando controlar o processo de destruição da Amazônia:

5.1. Imediata identificação de todas as áreas ocupadas por populações que vivem de recursos florestais com vistas à transformação em Reservas Extrativistas

5.2. Aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei no.812, de 1988 da Câmara dos Deputados, visando a criação

Acervo ISA

da unidades de conservação especificamente denominada de Reserva Extrativista.

5.3. Criação, junto à Secretaria Especial do Meio Ambiente, de um Grupo de Trabalho formado por cientistas, ambientalistas, parlamentares, populações extrativistas, organizações não governamentias, voltado para a definição de medidas urgentes de proteção à floresta amazônica.

5.4. Realização, por convocação da Presidência da República, de uma Reunião Técnica, com a presença de todos os segmentos sociais envolvidos com a região Amazônica, com o objetivo de serem aprovados critérios de exploração racional da floresta amazônica.

5.5. O projeto de implantação de Reservas Extrativistas na Amazônia, na medida em vincula aspectos ambientais, econômicos e sociais no desenvolvimento da região, deve ser considerado como parâmetro de reflexão sobre formas adequadas de desenvolvimento para garantir um patrimônio da nação brasileira e da humanidade.